



# Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

PROJETO DE LEI Nº 55, APROV. 11/05/09

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 2.348, DE 14 DE MAIO DE 2009

(DE INICIATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL)

= Dispõe sobre atribuição de denominação à cancha de bocha sintética localizada ao lado do Ginásio de Esportes =

MAURA SOARES ROMUALDO  
MACIEIRINHA, Prefeita do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º - A cancha de bocha sintética localizada ao lado do Ginásio de Esportes "Anniz Abras", nesta cidade, fica denominada "Augustinho Marin".

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da nova Lei, correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 14 de Maio de 2009.

MAURA SOARES ROMUALDO MACIEIRINHA  
Prefeita

AUGUSTINHO MARIN JÚNIOR  
Secretário Municipal de Esportes

MERCIO NIEL HERNANDES  
Procurador Geral

